

Dayse

Paulo

PARECER Nº 02 - CEOF

Paulo R02PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Item eExtrapauta nº 2:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.166, de 2016, de autoria do Poder Executivo, que “abre cCrédito Eespecial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 525.077.3672,00 (quinhentos e vinte e cinco milhões, setenta e sete mil e trezentos e sesstenta e dois reais), Relator, Deputado Agaciel Maia”.

Tramitação concluída. H, comouve apresentação de três eEmendas de pPlenário. A, a CEOF deverá se manifestar sobre as emendas.

Solicito ao Relator, Deputado Agaciel Maia, que emita parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PR. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)

- Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre o Projeto de Lei nº 1.166, de 2016, de autoria do Poder Executivo, que “abre crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 525.077.362,00 (quinhentos e vinte e cinco milhões, setenta e sete mil e trezentos e sessenta e dois reais)”.

Essa matéria foi examinada pela Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, e recebeu parecer favorável. F, e foram apresentadas trêsduas eEmendas de pPlenário; duas emendas de autoria do Deputado Rafael Prudente, e uma emenda de autoria do Deputado Wasny de Roure. São

Trata-se-d elas: a Emenda Modificativa nº 2, do Deputado Rafael Prudente; a; Emenda Modificativa nº 3, do Deputado Rafael Prudente; e a Emenda nº 4, na

SECRETARIA LEGISLATIVA

PL Nº 1166 / 16Folha nº 26

Dayse

Paulo

realidade, do Partido dos Trabalhadores, assinada pelos Deputados Wasny de Roure, Chico Vigilante e Ricardo Vale.

Trata-se de eEmendas de pPlenário, Sr. Presidente, que visam aperfeiçoar o texto. Não fazem alteração significativa, aperfeiçoam o texto do projeto encaminhado pelo Executivo, e aprimoram também o parecer dado por mim na Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

Portanto, sou de parecer pela admissibilidade e aprovação das referidas emendas.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO JUAREZÃO) – Em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Wasny de Roure.

DEPUTADO WASNY DE ROURE (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) -

Sr. Presidente, muito obrigado pela oportunidade de fazer esse debate. Esse projeto foi longamente debatido. Eu me lembro bem que ~~eu mesmo~~, nos últimos dias que tivemos do primeiro semestre desse ano, nós entramos nessa tarefa.

Eu quero chamar a atenção aqui de cada um dos colegas, do Deputado Wellington Luiz, o Deputado Rafael Prudente já sabe o que vou colocar, o Deputado Lira, do Deputado Cláudio Abrantes, do Deputado Prof. Reginaldo Veras: há um problema fundamental nesse trato de matérias da CEB e da Caesb.

Sr. Presidente, qual é o problema? As duas empresas sempre fazem uma leitura da dívida que o gGoverno tem para com eles. Isso eles têm na ponta da língua. Só que não é suficiente. Os órgãos de controle entendem que o gGoverno tem que atestar aquela dívida. Eu não posso dizer